

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 13 de dezembro de 2019.

## **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PAD 4756/2018**

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso *II*, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa ODAIR GRABOSKI (G P S - GRABOSKI PRESTADORA DE SERVICOS), inscrita no CNPJ n.º 17.179.825/0001-18 para fornecimento execução de serviços de jardinagem no passeio que contorna o prédio do Fórum Eleitoral de São João-PR.

Assim, face ao disposto:

**I - À DIRETORIA-GERAL**, para ratificação;

Em caso positivo:

**II - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS**, para emissão de nota de empenho;

**III - À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS**, para registro no SIASG.

**LILIAN GASPARIN**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA